



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 148/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com a Lei Municipal de n.º 025/2011 de 31/08/2011, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte do mesmo, a contar de 01 Junho de 2015 conforme abaixo relacionado.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	DO CARGO	PARA O CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Valério Marangoni	1.755.271-PR	Oficial Administrativo III	Oficial Administrativo IV	P-10	U-10

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Junho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal